

PROJETO DE LEI 01-0315/2003 do Vereador José Viviani Ferraz (PL)

"Denomina Praça ROMUALDO DE ALMEIDA, a praça sem denominação, localizada na Rua Passo da Pátria, esquina com a Rua Barão da Passagem, na Vila Leopoldina, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça ROMUALDO DE ALMEIDA, a praça sem denominação, localizada na Rua Passo da Pátria, esquina com a Rua Barão da Passagem, na Vila Leopoldina, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003. Às Comissões competentes."